SENTENÇA

Processo n°: 1006890-64.2015.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Executado: Alessandra Cristina Gallo
Executado: Municipio de São Carlos e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Diante das manifestações de fls. 51 e 66, e nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA** esta Ação de Obrigação de Fazer (fase executória), requerida por **Alessandra Cristina Gallo** em face do **Municipio de São Carlos e** "**Fazenda Pública do Estado de São Paulo**.

Providencie a serventia a extinção e arquivamento dos RPV's (digitais) nos termos do COMUNICADO CG Nº 1299/2017, publicado no DJE de 31/05/2017.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 05 de dezembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA